



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º76/2025 AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

EMENTA: Criação do Conselho Municipal das Juventude, Plano Municipal da Juventude e Fundo Municipal da Juventude.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 10ª Sessão Ordinária.

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

Porto Real, 26 de março de 2025

Claudio Luis Guimarães
Fábio Nunes Maia
Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes
Jonas Fernando da Silva

Anderson Martins Florentino
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 26/03/2025
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

